



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO**

Ofício n° 88/2025 – SNJ

Leme, 19 de maio de 2025.

Assunto: Retificação de Ementa – Projeto de Lei Ordinária nº 71/2025

Senhora Presidente,

Venho, por meio deste, retificar informação constante no Ofício nº 83/2025, que encaminhou à Câmara Municipal o Projeto de Lei Ordinária nº 71/2025.

Constou, de forma equivocada, a seguinte ementa:
“Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial e dá outras providências.”

Entretanto, a redação correta da ementa, conforme o texto do projeto, é:
“Altera anexos da Lei Municipal n.º 4.310, de 27 de junho de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração do Orçamento para o exercício de 2025, atualizando informações das peças de planejamento e dá outras providências.”

Solicito que seja considerada a ementa correta mencionada acima para todos os fins regimentais.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Leandro Francisco Gomes Cardoso

Secretário de Negócios Jurídicos

À

Excelentíssima Senhora.

Cintia Cristina Grossklauss

Presidente da Câmara dos Vereadores do Município de Leme/SP.

Nesta





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4427-9577-0D0B-A772

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LEANDRO FRANCISCO GOMES CARDOSO (CPF 339.XXX.XXX-43) em 19/05/2025 13:36:55
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/4427-9577-0D0B-A772>